



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº. 1.727/2022 DE 30/12/2022.

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 2.560/2005, de 15/12/2005, e alterações vigentes,

DECRETA :

Art. 1º Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer**, referência **CCS-01**, o senhor **FABRÍCIO LOPES DA SILVA**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir do dia **1º/01/2023**.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Bruno Margotto Marianelli
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Márcio Pimentel Machado
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos